PORTARIA Nº. 516/2019-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria NBº. 193725927-4, concedendo aposentadoria a partir de 28.03.2019, ao servidor Osvaldo Ribeiro Machiavelli;

RESOLVE

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo de **"Motorista de Veículo Pesado" do** Quadro Permanente de Pessoal do **Município de Apucarana, a partir de 23.10.2019, ocupado** pelo **Sr. OSVALDO RIBEIRO MACHIAVELLI**, portador da cédula de identidade 36.936.363-2 em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública